

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

ATO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO QUARTO LOTE DE
HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 5070.01.0000026/2025-90

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

Considerando o exaurimento do prazo conferido no ato inicial de julgamento de habilitação do quarto lote de homologação publicado no dia 25/11/2025 e após análise, em sede de diligência, da documentação da empresa, a Agente de Contratação da Cohab Minas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria COHAB nº 3290/2025 de 30/05/2025, com fundamento nos autos do processo supra e na documentação apresentada, torna público o resultado FINAL do julgamento de habilitação das empresas que apresentaram documentação até o dia 31/10/2025.

As empresas abaixo elencadas foram habilitadas e encontram-se aptas para serem credenciadas face atendimento de todas as exigências editalícias:

- 1. MAYARA CARDOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
- 2. NATURE URBANISMO LTDA**
- 3. VIAVOZ LTDA**
- 4. ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**
- 5. CARF COMPLIANCE SERVICE SA**
- 6. INSTITUTO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INARF**

Conforme item 10.1 do Edital, fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra esta decisão.

Stephanie Diniz Estanislau

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Diniz Estanislau, Gerente de Administração**, em 11/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129046865** e o código CRC **9EB545F0**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 129046865